



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - CCAD - CH (10.41.13.11)

Nº do Protocolo: 23205.030143/2024-21

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2024.

Altera o Anexo II – Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do PPC 2017 do Curso de Graduação em Administração Bacharelado – Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 6ª Reunião Ordinária, do dia 08/10/2024, visando adequar o regulamento de ACCs à inclusão de novas atividades e às peculiaridades verificadas com a implantação do SIGAA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II - Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado Estrutura Curricular 2017, acrescentando Parágrafo único no Art. 17, com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Componentes curriculares optativos cursados adicionalmente à carga horária necessária para integralização da matriz e aprovados por nota e frequência poderão ser validados na condição de disciplina isolada.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto no 10.139/2019.

Parágrafo único – O disposto nesta resolução será aplicado somente aos pedidos submetidas para análise de validação de atividades complementares realizados pelos acadêmicos a partir do semestre 2024.2.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado do *Campus* Chapecó, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó - SC, 08 de outubro de 2024.

Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta
Coordenadora do Curso de Graduação em Administração do Campus Chapecó

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 09:05)
KELLY CRISTINA BENETTI TONANI TOSTA
COORDENADOR DE CURSO
CCAD - CH (10.41.13.11)
Matrícula: ###831#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **47ed477eac**